

Medidas legais de 27 de julho de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Resolução CATI/MCTI nº 448, de 22 de julho de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova o Termo de Referência do Programa Prioritário PNM Design”.</p> <p>Explicação: aprova o Termo de Referência do PNM Design, que estabelece, entre outros, a microeletrônica como setor prioritário na Política Industrial, Tecnológica e Comércio Exterior (PITCE).</p> <p>O termo de referência traz, ente outros, a apresentação geral do Softex, o plano proposto no Programa, objetivos gerais e específicos, descrição da estrutura operacional e metodologia de gestão do PPI/PNM Design.</p> <p>O PNM pretende fomentar a pesquisa de ponta em temas e linhas de pesquisa e, como consequência das ações do programa, estabelecer uma relação profícua e duradoura de parceria entre ICTs brasileiras com empresas brasileiras e o ambiente global de inovação, com fins ao aumento da competitividade nacional em PD&I na ampliação e na criação de competências tecnológicas. Como objetivos específicos, são citados: i) tornar o setor de TICs Brasileiro protagonista no fornecimento de tecnologias para o mercado interno e internacional; ii) Aumentar a densidade de soluções tecnológicas em TICs de alto valor agregado; iii) Ter um maior envolvimento em projetos de P,D&I das empresas de base tecnológicas, startups, pequenas e médias empresas de TICs; e iv) Incentivar a pesquisa acadêmica realizada de forma sistemática para adquirir novos conhecimentos, visando descobrir novas aplicações.</p>
<p>Resolução CDIPP/ME nº 7, de 25 de julho de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Institui metodologia para o acompanhamento da Gestão dos Projetos Estratégicos do Ministério da Economia (ME)”.</p> <p>Explicação: institui, na forma desta Resolução, metodologia para o acompanhamento da Gestão dos Projetos Estratégicos do ME, composto pelas seguintes etapas: i) preparação do ciclo de monitoramento; ii) coleta de dados; iii) tratamento e validação de dados e informações; iv) correção de inconsistências; v) elaboração de relatórios ou carregamento de informações em painéis; e vi) submissão dos relatórios aos públicos-alvo. Ademais, estabelece que o ciclo de monitoramento ocorre ao final de cada trimestre de forma ordinária, de forma motivada. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de setembro de 2022.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria Mlnfra nº 963 de 25 de julho de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Alexandre Briance Leite</u>, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) do Ministério da Infraestrutura (Mlnfra), DAS 101.4.</p>

Portaria MS nº 1.952 de 4 de julho de 2022

[Visualizar medida](#)

Designar: Elmo Raposo Oliveira, para exercer o encargo de **Coordenador de Arquitetura de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação** da Coordenação Geral de Sistemas de Informações e Operações, do **Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde** do Ministério da Saúde (MS), FCE-1.11.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.